



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 05/2025

Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2025/2026

2.º Ciclo em Enfermagem

O Mestrado em Enfermagem decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e tendo igualmente como referência a Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e o Regulamento de Funcionamento dos Mestrado em Enfermagem, do Regulamento de Associação das Escolas de Enfermagem (Lisboa e Porto) da Universidade Católica Portuguesa (AEELP-UCP), sob proposta da Direção da Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa (EEL), ouvido o Conselho Técnico-Científico, torna-se público o edital de abertura de candidatura para o 2.º ciclo de estudos em Enfermagem da EEL:

- . Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública;
- . Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

1. Requisitos de acesso:

Podem candidatar-se aos 2.º Ciclos de Estudo em Enfermagem:

- a) Os titulares do grau de licenciado, ou habilitação equivalente, em Enfermagem;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Os titulares de grau académico superior estrangeiro ou os detentores de um currículo científico ou profissional que vejam o respetivo título/currículo previamente reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da EEL¹, nos termos do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

¹ Os reconhecimentos referidos na alínea c) do número 1) têm como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não conferem ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.



Cumulativamente às alíneas a) e b), caso o/a candidato/a opte pelo percurso da área de especialização, para posterior acesso ao título profissional de enfermeiro/a especialista, na Ordem dos Enfermeiros, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, terá de se encontrar no exercício da profissão e possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional à data da candidatura.

2. Número de Vagas:

O número de vagas para os cursos de Mestrado em funcionamento na EEL, para o ano letivo 2025/2026, é o seguinte:

- Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública – 20 (vinte) vagas;
- Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica – 20 (vinte) vagas.

3. Prazos

Fase	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	01 de abril a 9 de maio de 2025	16 de maio de 2025	19 a 23 de maio de 2025	18 setembro de 2025
2. ^a	02 de junho a 4 de julho de 2025	18 de julho de 2025	21 a 25 de julho de 2025	
3. ^a	28 de julho a 2 de setembro de 2025	05 de setembro de 2025	08 a 12 de setembro de 2025	

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária para a candidatura:

Candidato/a de estabelecimento de ensino superior nacional

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- Certificado de habilitações (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e média final – licenciados externos à UCP);
- Curriculum vitae modelo (em formulário próprio);
- Documentos comprovativos de tempo de serviço;



- Cédula profissional acompanhada da declaração de validação das condições do exercício profissional (obter na área reservada da Ordem dos Enfermeiros);
- Certificados de outras formações complementares realizadas, que considere relevantes (opcional).

Creditação de Unidades Curriculares

Se pretender solicitar creditações, deve apresentar:

- . Requerimento de creditações de unidades curriculares;
- . Conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas.

Notas:

Os documentos originais ou certificados não são exigidos no momento da candidatura.

Os documentos emitidos no estrangeiro são considerados legalizados em Portugal se:

- . Forem autenticados por um agente diplomático ou consular português no país de origem e a sua assinatura for autenticada com selo branco consular.
- . Pertencerem a países signatários da Convenção de Haia (5 de outubro de 1961), podendo ser legalizados por apostila.
- . Forem emitidos por países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, da Associação Europeia de Comércio Livre ou do Reino Unido – nestes casos, não necessitam de legalização.

Se os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira (exceto espanhol, inglês, francês ou italiano), deve ser apresentada uma tradução oficial, conforme a lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas na plataforma online (disponível em: <https://sca.lisboa.ucp.pt/CandidaturasOnline/?checkCookies=1>).

No final da submissão, o/a candidato/a recebe as informações de pagamento:

- Candidatos/as residentes em Portugal: é gerada uma referência Multibanco.
- Candidatos/as sem conta bancária em Portugal: devem solicitar os dados para transferência bancária, enviando um e-mail para tesouraria.sede@ucp.pt, com o nome completo e o número de candidato/a.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.



Processos sem pagamento associado, não serão avaliados.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos/as candidatos/as será realizada pelo Júri de Admissões, composto pelas seguintes docentes:

- Prof.^a Doutora Amélia Maria Simões Figueiredo
- Prof.^a Doutora Ana Maria Soares de Resende
- Prof.^a Doutora Patrícia Cruz Pontífice Sousa Valente Ribeiro
- Prof. Doutora Zaida Borges Charepe

A seriação dos/as candidatos/as será baseada na avaliação curricular e expressa numa escala numérica de 0-100, de acordo com os critérios:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Classificação de Licenciatura	20%
Atividades e funções exercidas	30%
Tempo de exercício profissional total e na área de especialização	25%
Formação (pós-graduada; permanente)	15%
Atividade científica	10%

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição, pelo júri, de uma classificação final expressa no intervalo 50-100 da escala numérica inteira de 0-100, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação. Existe uma nota mínima de candidatura de 50.

Os resultados serão comunicados aos/às candidatos/as via email sendo expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”;**
- **“Admitido condicionalmente”** (quando a admissão fica dependente da apresentação dos respetivos documentos comprovativos, na data estipulada);
- **“Não Admitido”.**

7. Funcionamento

O 2.º ciclo de estudo em Enfermagem tem a duração de 3 semestres (90 ECTS), funcionando em regime misto (laboral e fim de semana). As aulas decorrem habitualmente:

- . Quinta-feira: das 16:00 às 20:00
- . Sexta-feira: das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00



. Sábado: das 9:00 às 13:00

No período afeto à componente prática clínica (estágio), os horários decorrerão em regime rotativo, com uma média de 24 horas/semana.

As provas de avaliação decorrem de segunda-feira a sábado, entre as 08:30 e as 18:00.

A frequência do ciclo de estudos implica atividades letivas, tanto em contexto de aula, clínica, entre outras, nas quais são ativamente utilizados *softwares* específicos. Assim, espera-se que todos os/as estudantes, no exercício da autoaprendizagem, possuam um computador portátil para poderem acompanhar e participar sem limitações nas atividades letivas.

O idioma de lecionação é o português.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos). Assim, os valores aplicáveis nos anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra no [link](#))

Taxas	
Candidatura	€ 175,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 445,00
Propinas	
1º ano 1º e 2º semestre	
2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre 18,65 €/ECTS/mês)	€ 559,50/mês
2º ano 1º semestre	
1 semestres – 5 pagamentos (30 ECTS de dissertação 11,75€ / ECTS/mês)	€ 352,50/mês

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por e-mail aos/às candidatos/as admitidos após a publicação dos resultados. Para realizar a matrícula, será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula online.

Caso a matrícula não seja efetivada dentro do prazo estipulado, considera-se como desistência dos/as candidatos/as.



Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados até 30 de outubro de 2025, sob pena de anulação de inscrição, não havendo reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na versão original ou em cópia autenticada.

Para efeitos de arquivo no processo individual do/a estudante, os serviços poderão autenticar uma cópia entregue pelo/a estudante do documento original apresentado, sem custos para o/a estudante, devolvendo o original.

10. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site www.ucp.pt.

11. Contactos

<u>Emails</u> Admissões: saude.sede@ucp.pt Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	<u>Telefones</u> Admissões: (+351) 214 269 832 Tesouraria: (+351) 21 721 4079
--	---

Atendimento Presencial (agendamento através do email: saude.sede@ucp.pt)

- Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30

Morada:

Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima, Ed. 4, 5.º piso, Gabinete 4501

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisboa, 1 de abril de 2025

A Diretora da Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

Amélia Simões Figueiredo, *PhD, MEd, RN*

Professora Associada